

**Deliberação n.º 2-C 1 / 2015**

**Plano Global de Comunicação do Portugal 2020**

A CIC Portugal 2020, deliberou por consulta escrita de 7 de julho de 2015, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o Plano Global de Comunicação do Portugal 2020 proposto pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. em coordenação com a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER e a Comissão de Coordenação do FEAMP.

Deliberação aprovada por consulta escrita de 7 de julho de 2015

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
Coordenador da CIC Portugal 2020

  
M. Castro Almeida